



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 095 , DE 22 DE janeiro DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria nº 050, de 13 de janeiro de 2009, deste Tribunal, publicada no D.O.U de 15/01/09, e o que consta nos autos do PA nº 1992-8/2008, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **MARCELO HABIB MELO**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, cedido a este Tribunal para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.